

A ACESSIBILIDADE EM AMBIENTE EDUCACIONAL – O ESPAÇO DA UFMT

ACCESSIBILITY IN EDUCATIONAL ENVIRONMENT - THE SPACE OF UFMT

Abilio Anicesio de Oliveira Filho ¹

RESUMO

Existem diversas situações de afronta que trazem à tona como a população portadora de alguma deficiência física ou mental vêm sendo tratada, assim depois do século XX, uma nova visão sobre como devem ser tratados e uma melhoria na acessibilidade dessas pessoas. Esse artigo traz uma visão sobre a acessibilidade no ambiente educacional. O objetivo é descrever sobre a como os portadores de deficiência físico e mental são tratados. Trata-se de um estudo de caso, onde foi observado um olhar crítico sobre a acessibilidade na Universidade Federal de Mato Grosso. Apresenta ações e discussões referente ao tema “acessibilidade nas Universidades”, buscando propiciar o aprendizado como forma inclusiva na área do conhecimento, tendo como perspectiva a identidade/diferença dos sujeitos e a necessidade de adaptação do espaço físico, bem como vivenciar um verdadeiro espaço democrático, onde todos tenham os mesmo direito e deveres e o ambiente educacional esteja aberto para todas as diferenças.

PALAVRA-CHAVE: Acessibilidade. Inclusão. Adaptação. Espaço Democrático.

ABSTRACT

There are several situations of affront that bring to light how the population with some physical or mental disability has been treated, so after the 20th century, a new vision on how they should be treated and an improvement in the accessibility of these people. This article provides an insight into accessibility in the educational environment. The objective is to describe how people with physical and mental disabilities are treated. This is a case study, where a critical look at accessibility at the Federal University of Mato Grosso was observed. It presents actions and discussions on the theme "accessibility in Universities", seeking to provide learning as an inclusive way in the area of knowledge, having as a perspective the identity/difference of the subjects and the need to adapt the physical space, as well as experiencing a true democratic space, where everyone has the same rights and duties and the educational environment is open to all differences.

KEYWORDS: Accessibility. Inclusion. Adaptation. Democratic Space.

¹ Graduado em Tecnólogo em Redes de Computador pelo Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura (2012). Mestrando em Ciência da Educação pela Agência Brasileira de Educação. E-mail: bilanil.50@gmail.com. Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/3242660817012624

INTRODUÇÃO

Muitas situações de humilhação e resignação sucederam com os cidadãos portadores de alguma deficiência física ou mental, colocados à margem da educação viveram até que no final da década de 90, no século XX, através da Constituição Federal do Brasil em 1988, inicia-se uma nova expectativa de melhoria e acessibilidade para a participação de várias atividades, antes não proibidas, mas dificultadas.

Nas últimas décadas do século XX essa situação vem mudando, pois, as demandas sociais passam a fazer com que a população busque de forma contínua por ações governamentais que tentem acabar com qualquer forma de discriminação (DUTRA; SANTOS, 2010).

E com a temática dos direitos humanos, todo cidadão com deficiência física, entre elas a pessoa em cadeira de rodas (P.C.R.), deve ter todo o direito de acesso aos meios que lhe propiciem as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, livre de qualquer tipo de discriminação, de tal maneira que se tente minimizar ou eliminar as barreiras existentes entre as condições das pessoas com deficiência e sem deficiência (PELLEGRINI; ZARDO, 2010).

Necessário se faz registrar que há a preocupação de inserir e reconhecer como essencial a educação exercendo papel fundamental na sua função social transformadora, tendo como foco principal a acessibilidade em espaço público, levando em consideração as leis que tratam sobre os direitos fundamentais das pessoas com deficiência física no que tange a acessibilidade.

Enfim para oferecermos um atendimento de qualidade as portadoras de necessidades especiais há a necessidade de adequações das condições de estruturação do espaço físico e, é nesse sentido que se faz necessária a efetiva concretização das políticas governamentais de integração de pessoas com deficiência.

Desta forma mais se luta em dar o direito a que todos participem através de uma política de inclusão social voltada a combater o problema de discriminação e exclusão educacional.

O PROCESSO DE INCLUSÃO E A IGUALDADE PELAS DIFERENÇAS

Quando se fala em acessibilidade, logo se pensa nos espaços físicos adequados para receber as pessoas com necessidades especiais, assim sendo, todo espaço público tem que criar oportunidades para o livre acesso de todos e todas nos lugares que desejem estar e participar. E neste princípio que a Universidade Federal de Mato Grosso desde a década de 90 vem se projetando e adequando seus espaços físico para atender a toda comunidade interna e externa, vale registrar que muito ainda há que ser reconstruído e remodelado, mas também muito foi readaptado.

Não podemos deixar de mencionar que o processo inclusivo deve ter posicionamento e direcionamento educacional/social, onde desperta-se a consciência social de respeito as diferenças de cada ser humano, entendendo e aceitando que a beleza da humanidade está nas diferenças, onde todos possam conviver e usufruir do espaço coletivo e o que nele é proporcionado.

O tema acessibilidade é novo no Brasil e regulamentado por etapas desde a Constituição Federal de 1988 e com último Decreto Federal 5.296/2004 sobre revisões técnicas sobre mobilidade e mobiliários urbanos e revisado a norma recente no final de 2015.

Lei da Acessibilidade trouxe avanços e adequações no espaço urbano, mobilidade urbana, espaços privados e públicos, porém as barreiras aos ambientes e realização de tarefas dificultam a locomoção dos usuários que ficam privados de acesso e conseqüentemente, sua inclusão social.

A Lei da Acessibilidade através do decreto 5.296/2004 contempla e define a pessoa portadora de deficiência:

I – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei n. 10.690 de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparlesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

As pessoas obesas também são consideradas portadoras de necessidades especiais no conceito da acessibilidade. Ainda são muitas as dificuldades e barreiras que as crianças/jovens e adultos com deficiência física encontram na escola em relação à acessibilidade.

A inclusão, passa a ser amplamente difundida principalmente depois da Declaração de Salamanca de 1994 (BRASIL, 1997), incentiva e valoriza o convívio comum entre a diversidade de pessoas: *“A ideia de inclusão se fundamenta numa filosofia que reconhece e aceita a diversidade, na vida em sociedade”* (ARANHA, 2000, p.2).

A acessibilidade é um direito garantido por lei, conforme Machado (2007), e é fundamental para que as crianças, jovens e adultos com deficiência possam acessar todos os espaços de sua escola e realizar todas as atividades escolares com segurança, conforto e independência, de acordo com suas capacidades e suas limitações.

Existem inúmeras barreiras que impedem a readaptação da Educação Inclusiva nos espaços públicos, como a inexistência de adaptação nos espaços públicos e muitas vezes o descaso da sociedade em compreender a verdadeira necessidade.

O projeto de inclusão mencionado na Constituição de 1988 estabelece a partir de ações do Poder Público com o objetivo de assegurar a educação para todos e todas, oportunizando o livre acesso para participarem em todas as atividades que lhes cabem e lhes é de direito.

Mas como sentem os que tem alguma deficiência perante a sociedade? Segundo Araújo (2003, p. 26) *“o que define a pessoa com deficiência não é a falta de um membro nem a visão ou audição reduzida. O que caracteriza a pessoa com deficiência é a dificuldade de se relacionar, de se integrar na sociedade”*. O que nos leva a refletir como educamos nossos filhos quanto a visão do “diferente”, como que indiretamente muitas vezes induzimos aos que convivem conosco a diferenciar seres humanos com necessidades especiais a serem tratados como “diferentes”, a não respeitá-los, a serem excluídos de nosso convívio, que seja em atividades culturais, pedagógicas, lúdicas, políticas, acreditando que sejam inferiores aos demais. E nessa

diferenciação de tratamento que afeta aos que necessitam de algum atendimento especial.

A questão da acessibilidade é uma reivindicação antiga e com grande visibilidade. No início, os movimentos defendiam que a pessoa com deficiência deveria se reabilitar da melhor forma possível. Nesta nova visão, é a sociedade que deve se readequar para atender à diversidade (SARRAF, 2007; BUENO & PAULA, 2006).

Acessibilidade é a ideia de um mundo sem obstáculos, respeitado e colocado em prática, onde todos e todas tem o direito de ir e vir, o que nos falta é o respeito ao diferente, entender, aceitar e respeitar as diferenças, criando assim um mundo mais digno, justo e natural.

A acessibilidade nada mais é que uma forma de inclusão social, onde oportunizamos a participação de toda a comunidade não diferenciando a classe social, política, econômica, e sua condição física. Em si todos devem ter direito, deveres e acesso, mas nunca devemos esquecer o respeito as diferenças pessoais.

A ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE EDUCACIONAL

O termo acessibilidade tem sua aplicação associado a necessidade de eliminação de obstáculos arquitetônicos e até mesmo pedagógicos que dificultam ou impedem o acesso de pessoas com deficiência no uso de locais públicos e privados.

O Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, em seu Artigo 3º, nos esclarece que *“deficiência é a perda ou a anomalia das funções psicológica, fisiológica, ou anatômica que causa a incapacidade para o desempenho de atividades, considerando normal para o ser humano. A deficiência permanente é caracterizada por ter ocorrido ou se estabilizado durante um período de tempo que não permita a recuperação ou probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos. E a incapacidade é a redução efetiva da capacidade de interação social, que*

necessitem de equipamentos necessários para as suas adaptações, ou recursos específicos para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu dia a dia, desempenho das funções ou atividades a ser exercida (BRASIL,1999)”.

Todos devem ter direitos, deveres e acesso, porem o mais importante é o respeito as diferenças, que respeitando a diversidade e reconhecendo as necessidades individuais, permitimos a livre escolha e abrimos a oportunidade de igualdade, buscando uma sociedade mais justa no seu papel de pluralidade inclusiva, baseada nos direitos humanos.

No ambiente educacional os espaços devem ser democráticos, sempre prevendo o acesso a todo ambiente e atividades, e para que isso aconteça algumas atitudes devem ser tomadas favorecendo a acessibilidade como a colocação de rampas, corrimão, adequação de pisos, sanitários, portas e todo o entorno do espaço físico, flexibilizando o acesso interno do espaço. Importante registrar que não somente o espaço onde se desenvolve as atividades que devem estar adequados, mas sim todo o entorno dele para viabilizar o acesso do mesmo.

Vale registrar que a educação de qualidade é também definida como aquela que é inclusiva e acessível, ou seja, é aquela que realmente abre as portas para os excluídos e promove ações onde sejam inseridos como agentes ativos e participativos das mudanças sociais.

A legislação sobre acessibilidade já existe há algumas décadas, porem vemos que muito pouco se tem avançado sobre as soluções do problema, que seja pelo desconhecimento ou descaso do tema, mas também o que ocorre é que muitas vezes nos atentamos para tal situação quando nos deparamos em nosso dia a dia o problema de acessibilidade, isso ocorre na adaptação do espaço somente quando atendermos alguém com alguma dificuldade de acessibilidade ou quando temos

em nosso seio familiar alguém com necessidades especial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção social é indispensável para que toda pessoa com deficiência seja aceita como um cidadão integrante participativo na sociedade, tendo o direito de ter livre acesso ao espaço urbano e poder desenvolver plenamente a cidadania, dando-lhe o direito de seu desenvolvimento pessoal, profissional, social e cultural.

As barreiras arquitetônicas e ambientais já limitam por si só o espaço existencial do portador de deficiência, que fica sem motivação para sair de casa e integrar-se à vida da sua comunidade, dando-lhe o sentimento de frustração e incapacitação de ser um agente participativo e atuante, que venha a contribuir com o avanço e mudanças de sua comunidade.

Não podemos deixar de garantir o respeito pela individualidade de cada ser, dando-lhes a voz a seus questionamentos quanto às suas necessidades de uma maior autonomia, garantindo de forma satisfatória uma compensação para atender suas especificidades de modo que os desiguais sejam tratados diferentemente, destaca-se realmente a importância de se fazer valer o princípio constitucional de ir e vir com independência de modo a garantir a autonomia e o respeito de todos.

REFERÊNCIA

ARANHA, Maria Salete F. Integração Social do Deficiente: Análise conceitual e metodológica. Temas em Psicologia. Ribeirão Preto, v. 2, p. 63-70, 1995

ARAÚJO, M.P.S.; ALVES, F.P. SÁ, L.A.C.M. Estudo da Acessibilidade empregando modelagem de dados espaciais – MDE – Estudo de Caso: Rampas. XXI Congresso Brasileiro de Cartografia, 2003. Disponível em: < http://www.cartografia.org.br/xxi_cbc/076-SG17.pdf> Acesso em: 07 de janeiro de 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 9050. Acessibilidade de Pessoas Portadoras de

Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro, 31 mar. 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 05 out.1988 e IBGE 2010.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2004.

DUTRA, C. P.; SANTOS, M. C. D., Os rumos da Educação Especial no Brasil frente ao paradigma da Educação Inclusiva. Inclusão: Revista da Educação Especial/Secretaria de Educação Especial. Brasília: SEESP/MEC, v. 5, n. 2, p. 19-24, 2010.

MAZZOTTA, M.J.S. Acessibilidade e indignação por sua falta. I Conferência Nacional dos direitos da pessoa com deficiência – Acessibilidade: você também tem compromisso – Promovida pela SEDH/CONADE e CORE, Brasília, 2016.

PELLEGRINI, C. M.; ZARDO, S. P., Acessibilidade Escolar: O direito ao acesso e à participação dos alunos com deficiência. Inclusão: Revista da Educação Especial/Secretaria de Educação Especial. Brasília: SEESP/MEC, v. 5, n. 2, p. 64-69, 2010.

SARRAF, V. P. O conceito de acessibilidade ganha força entre os museus brasileiros. Rev. Cidadania. Ano 5, Nº. 40. Bunge. São Paulo, 2007. Disponível em: Acesso em: 07 de Janeiro de 2019.